



DESPACHO

N.º de Registo	78	Data	06/05/2026	Processo	2026/300.10.005/28
----------------	----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Aquisição de Vedação em Painel 3D nos Tanques de Aprendizagem das Freguesias de Seda, Chança e Cunheira - Início do Procedimento – Ajuste Direto.

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento das normas de higiene e segurança nos tanques de aprendizagem das freguesias de Seda, Chança e Cunheira, e no seguimento da vistoria realizada pelo delegado de saúde, na qual foi evidenciada a obrigatoriedade dos utilizadores passarem pelos lava-pés instalados à entrada da zona da piscina, entende-se ser necessário implementar medidas que assegurem o controlo eficaz dos acessos.

Verifica-se, assim, a necessidade de aquisição e instalação de uma vedação em painéis 3D, com o objetivo de reforçar a delimitação física entre a zona de relva e a área envolvente dos tanques, garantindo que o percurso obrigatório pelos lava-pés seja respeitado, evitando potenciais focos de contaminação da água.

Atendendo à especificidade dos trabalhos a realizar, nomeadamente fornecimento e instalação de vedação adequada ao espaço e finalidade, entende-se ser necessário o recurso a uma contratação externa para a execução da intervenção.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Aquisição de Vedação em Painel 3D nos Tanques de Aprendizagem das Freguesias de Seda, Chança e Cunheira, pelo período de 30 dias, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da aquisição em apreço é de € 19.950,00 (dezanove mil, novecentos e cinquenta euros) acrescido do respetivo valor do IVA.

Entidade a convidar:

PRONÇAFER Indústria de serralharia, Lda (NIF 506104303).

O cabimento e respetivo compromisso da verba deve ser efetuado, em 2026.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Sr. Eng. João Filipe Elvas Durão , com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO
MIRANDA



Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO
MIRANDA
Dados: 2026.05.06 11:22:49 +01'00'

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.